



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 009/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 077/2013 e 078/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião ordinária da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia/UFAM, de 13.09.2013;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o pleito dos requerentes **ALINE DEIMLING ALBUQUERQUE** e **FELICIANO MELENDEZ HUALLAMA**, de revalidação de diploma do curso de Graduação em Odontologia, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de abril de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente